



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 11 FEVEREIRO DE 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010, resolve em reunião ordinária e deliberativa, realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a alteração dos itens constantes nas propostas de nº 13917.262000/1190-15, nº 1391262000/1190-21, nº 139117.262000/1190-11 e 13917.262000/1190-16. Os itens referem-se a veículos, uma van para transporte sanitário com acessibilidade, outros 2 , veículo de passeio e ainda uma veiculo pick-up 4x4 de acordo com as especificações constantes no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), os quais passarão por alterações/acréscimos nas especificações para atender as necessidades do Município de Santa Maria de Jetibá. Recursos recebidos do Ministério da Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá/ES, 11 de Fevereiro de 2020.


GEOCONDA CALDEIRA ESPÍNDULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 1301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 01/2020, de 11 de Fevereiro de 2020, aprova alteração dos itens constantes nas propostas de nº 13917.262000/1190-15, nº 1391262000/1190-21, nº 139117.262000/1190-11 e 13917.262000/1190-16. Os itens referem-se a veículos, uma van para transporte sanitário com acessibilidade, outros 2 , veículo de passeio e ainda uma veiculo pick-up 4x4 de acordo com as especificações constantes no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), os quais passarão por alterações/acréscimos nas especificações para atender as necessidades do Município de Santa Maria de Jetibá. Recursos recebidos do Ministério da Saúde.

Santa Maria de Jetibá/ES, 11 de Fevereiro de 2020.


SIGRID STUHR
Secretária de Saúde
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 968/2017